

1 ATA DA XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDA

2 Às quatorze horas, do dia nove de fevereiro, do ano de mil, novecentos e noventa, na Sala dos
3 Governadores do Palácio Iguazu, teve início a XXV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
4 Defesa do Ambiente - CEDA, sendo presidida pelo Sr. DANIEL PELISSON e secretariada pelo Sr.
5 LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA, ambos representando, respectivamente, o Presidente do
6 Conselho, Sr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e o Secretário Executivo, Sr. ALBERTO
7 BACCARIM. Participaram da Reunião os Conselheiro Natos: Srs. DANIEL PELISSON,
8 representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDU; AMAURI
9 SIMÃO PAMPUCH, representando a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Sra. MARIA
10 DE LOURDES JUNÇA, representando a Secretaria de Estado da Saúde - SESA; os Conselheiros
11 Efetivos: Srs. RENATO EUGÊNIO DE LIMA, representando a Universidade Federal do Paraná -
12 UFPR; ITAGIBA GERALDO MORETTI, representando a Fundação Universidade Estadual de
13 Londrina - FUEL; ALBERTO CONTAR, representando a Associação de Defesa e Educação
14 Ambiental de Maringá - ADEAM; MARCO ANTÔNIO CASTANHEIRA, representando a
15 Associação de Proteção, Preservação, Educação e Melhorias do Meio Ambiente de Londrina -
16 APPEMA; ROBERTO RIBAS LANGE, representando a Associação de Defesa Ambiental - ADEA -
17 CURITIBA; PAULO A. PIZZI, representando o Movimento Ecológico MATER NATURA e
18 REINALDO ONOFRE SKALISZ, representando a Associação de Defesa do Meio Ambiente de
19 Araucária - AMAR. Participaram como convidados: as Sras. MÁRCIA DE OLIVEIRA SANCHO
20 CAMBUY e ELIANE MARA CESÓRIO PEREIRA MALUF, da Fundação Caetano Munhoz da
21 Rocha - FCMR; THIEME R. TAKAHASHI, da Organização Ecocatu Oby Pró-Natureza; os Srs.
22 ITALO SESSEGOLO JÚNIOR e LUIZ MANOEL ALVES MARÇAL, do Grupo Espeleológico do
23 Paraná - GEEP/ASSUNGUI; JOÃO BATISTA CAMPOS, do Instituto de Terras Cartografia e
24 Florestas - ITCF e PEDRO LUIZ FUENTES DIAS, da Superintendência dos Recursos Hídricos e
25 Meio Ambiente - SUREHMA. O PRESIDENTE da Mesa iniciou os trabalhos colocando a Ata da
26 XXIV Reunião em discussão, esclarecendo que no dia 8 de dezembro, de 1989, a referida ata não
27 foi aprovada por insuficiência de quorum. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA alegou que
28 na reunião do dia 8 de dezembro, haviam nove conselheiros presentes e que o quorum exigido é
29 de apenas oito. O Presidente explicou que, nas vezes em que a contagem foi efetuada, não se
30 atingia o quorum, e que achou mais prudente registrar aquela reunião na forma de Relatório.
31 Reiterou a necessidade da discussão e aprovação da Ata da XXIV Reunião. Não havendo
32 nenhuma colocação por parte dos Conselheiros, o Presidente considerou a Ata aprovada. Passou
33 a palavra ao Secretário Executivo para os informes Gerais. O Sr. LUÍS MIGUEL JUSTO PEREIRA
34 fez a leitura dos encaminhamentos aprovados na última reunião, colocando-se à disposição para
35 quaisquer esclarecimentos. Não havendo qualquer observação referente aos informes, o
36 PRESIDENTE passou ao item 3º da Pauta: "INFORME E DISCUSSÃO DOS TRABALHOS
37 REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO

38 (CAVERNAS)". O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE pediu um aparte e comentou que a
39 resposta dada pelas Centrais Elétricas do Brasil - ELETROSUL não o satisfizera, e que gostaria
40 de saber: a) Se a barragem de Ilha Grande faz parte do Plano 2020; b) Se a SUREHMA solicitará
41 a apresentação do RIMA; c) Qual será o entendimento com o Estado do Mato Grosso e com a
42 União; d) outras questões essenciais, não especificadas pelo Conselheiro, que não foram
43 respondidas pela ELETROSUL. O Sr. LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA, informou que o RIMA
44 será exigido. O PRESIDENTE solicitou ao Conselheiro que objetivasse, por escrito, quais os
45 esclarecimentos que queria obter, passando a palavra ao Conselheiro PAULO A. PIZZI para que
46 discorresse sobre o item 3 da Pauta. O Conselheiro iniciou comentando da denúncia feita ao ITCF
47 e à SUREHMA da existência de Frente de Lavras, próximo às Grutas de Lancinha e Toquinhas
48 em Rio Branco do Sul. E, por se tratar de grutas tombadas, solicitou que fosse votado o envio de
49 ofício do CEDA, solicitando ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que seja
50 cassada as licenças de Lavra das Mineradoras que operam naquela área. No que se refere a
51 Comissão de Estudos sobre o Patrimônio Espeleológico, o Conselheiro falou das dificuldades
52 enfrentadas, principalmente pela ausência de subsídios. Informou que no 1º Simpósio Sul
53 Brasileiro de Espeleologia, ocorrido de 31/01 a 4/2/90, foi composto um Grupo de Estudos, com
54 representantes do IBAMA, da Promotoria de Justiça e do ITCF, além da GEEP/ASSUNGUI e do
55 CEDA, órgãos estes representados por ele. Baseando-se no Projeto de Lei de 1985, essa
56 Comissão elaborou uma proposta a nível nacional, de proteção às Cavidades Naturais. Solicitou
57 que, como existe pontos de discordância entre os membros da Comissão com referência à
58 proposta, o teor do Projeto de Lei fosse discutido pelos Conselheiros e, se aprovado, que fosse
59 dada uma moção de apoio. Informou que o IBAMA se dispôs a prestar assessoramento, no
60 sentido de elaborar uma portaria e um Decreto assinado pelo Presidente da República, baseados
61 no Projeto de Lei de 1985. O PRESIDENTE indagou ao Conselheiro se atualmente existe alguma
62 lei que trate do Patrimônio Espeleológico. O Conselheiro respondeu que a documentação
63 existente é muito vaga. O que mais se aproxima de um Regulamento Específico é a Resolução n.º
64 5/87 do Conama. Concluiu, citando o inciso 10º, do art. 20, da Constituição Federal, que declara as
65 cavidades naturais como bens da União, e, que, segundo o entendimento de juristas presentes ao
66 Simpósio já referido, deveriam ser preservada em sua integridade. O PRESIDENTE passou a
67 palavra ao Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA que lembrou que a UFPR, através de uma
68 Comissão Especial, formada por diversas áreas da Paleontologia, Geologia, Geografia e Biologia,
69 encontra-se à disposição da Comissão de Estudos do Patrimônio Espeleológico. Continuando,
70 comentou que a idéia desta Comissão é seguir a orientação do artigo 4º, da proposta apresentada
71 pelo Conselheiro Paulo A. Pizzi, que estabelece: "que os Órgãos e Empresas encarregadas de
72 executar explorações de Recursos Naturais e Construções Civil de Grande Porte, fiquem
73 obrigadas a informar nos seus projetos, a existência de cavidades naturais subterrâneas, nas
74 áreas por elas abrangidas". O Conselheiro sugeriu que, após o informe do órgão encarregado de
75 vistoriar o local, seja definido se há possibilidade de uso, restrito ou não. E que não faz parte do

76 plano da Comissão da Universidade a restrição total. O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE
77 observou que as reservas de calcáreo do Paraná são vastíssimas e as áreas afetadas por
78 cavidades são insignificantes e que diante das dificuldades de ação do poder público, as vistorias
79 poderiam provocar a destruição desse patrimônio nacional. Sua posição, e a da ADEA, é pela
80 proteção total e absoluta dessas cavidades. Denunciou que as lavras existentes em Toquinhas e
81 Lancinhas foram autorizadas pelo poder público e, que salvo engano, receberam Alvará da
82 SUREHMA para fazerem as explorações. Por uma questão de ordem, o PRESIDENTE perguntou
83 ao Conselheiro PAULO A. PIZZI se teria alguma observação a respeito da colocação do
84 Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA. O Conselheiro argumentou que técnicos de diversas
85 regiões e 4 juristas ligados à Ordem dos Ambientalistas do Estado do Paraná, se manifestaram
86 favoráveis ao art. 5º, ou seja, pela "restrição absoluta das cavidades naturais", mantendo o
87 referido artigo, por se adaptar à realidade. O senhor LUIZ MANOEL ALVES MARÇAL disse que a
88 exploração mineral deveria obedecer critérios racionais. Explicou que muitas empresas iniciam
89 uma lavra para abandoná-la em seguida. E como, na maioria das vezes, estas empresas não
90 contam com uma assessoria técnica, reiniciam-na em regiões de cavernas. O Senhor AMAURI
91 SIMÃO PAMPUCH comentou a respeito das dificuldades que o Estado tem para fazer qualquer
92 tipo de movimentação em prol das cavernas. Como exemplo, citou o caso do tombamento da
93 Gruta de Lancinhas, em que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico demorou mais de um
94 ano para emitir o parecer. Completou, dizendo que se fosse exigido parecer técnico para cada
95 caverna, além de ser algo difícil, o custo seria injustificável, e que não seria a preservação das
96 cavernas do Paraná que iriam afetar a exploração de calcáreo no Brasil. O Conselheiro RENATO
97 EUGÊNIO DE LIMA concordou que é uma tarefa difícil para o Estado, mas que não considera o
98 custo algo injustificável. Sugeriu que a obrigação de custear as vistorias passasse a ser do Órgão
99 ou empresa que fosse beneficiada. Disse que acredita que as considerações feitas se referem a
100 cavernas conhecidas, tais como: Lancinhas e Itaperussu, não se levando em consideração a
101 definição proposta para cavernas, que passou a ler: "Cavidades naturais subterrâneas= os
102 espaços conhecidos como cavernas, desde que sua formação seja devido a processos naturais,
103 independentemente do tipo de rocha encaixante ou de suas dimensões". Disse que se a lei fosse
104 aprovada nestes termos, seria impossível de ser cumprida, pois não existe calcáreo sem a
105 formação de cavidades naturais. A questão é que não foi considerada na lei, a dimensão dessas
106 cavidades. O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE perguntou se não seria prudente especificar
107 na Lei a partir de qual dimensão seria justificável a preservação de uma cavidade. O Conselheiro
108 RENATO EUGÊNIO DE LIMA respondeu que o propósito da Comissão Especial da UFPR é
109 fornecer orientações e parâmetros, para definir o que deve ser preservado. Que não é uma
110 questão de dimensões, pois uma cavidade pequena pode ter grande importância para a zoologia
111 ou a paleontologia. O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE indagou quais serão os critérios
112 para se avaliar uma :cavidade situada a grande profundidade, onde não caiba uma pessoa
113 humana. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA respondeu que tem que ser acrescentado

114 que só serão consideradas as cavidades conhecidas. O PRESIDENTE passou a palavra ao
115 Conselheiro PAULO A. PIZZI que salientou que o inciso I, do artigo 7º, do Projeto de Lei
116 apresentado, já está oficializado pela Resolução n.º 5/87, do CONAMA, fazendo parte do
117 Programa Nacional do Patrimônio Espeleológico. Lembrou que os abrigos sobre rochas, apesar
118 de possuírem pequenas dimensões, são muito importantes para a Paleontologia. Disse que o
119 desconhecimento dos aspectos zoológicos, biológicos e mineralógicos das cavernas dificultaria
120 priorizá-las para preservação. O Conselheiro REINALDO ONOFRE SKALISZ disse que este tipo
121 de discussão consensual levaria a se querer proteger cavidades de 5 m³, o que seria algo
122 impensável. O PRESIDENTE, após consultar o Cons. PAULO A. PIZZI, e com a anuência dos
123 demais conselheiros transferiu o encaminhamento da proposta do Projeto de Lei para a próxima
124 reunião. O CONSELHEIRO ROBERTO RIBAS LANGE indagou quais as providências tomadas,
125 pela Secretaria Executiva, com referência a Licença-Prévia de Lavra que foi concedida pela
126 SUREHMA para a exploração próximo às Grutas de Lancinhas e Toquinhas. O SECRETÁRIO
127 EXECUTIVO assegurou que iria ser feita uma averiguação e que a resposta, a respeito das
128 providências, seria dada na próxima reunião do CEDA. O PRESIDENTE passou para o item 4º da
129 Pauta: "APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SOBRE O PLANO DE MANEJO DO PARQUE DO
130 SUPERAGÜI". O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE informou que a criação do Parque
131 provocou grande polêmica. Disse que é uma área com dificuldades cartográficas e que o IBAMA
132 constatou que nas cartas da Marinha e do IBGE as divisas não coincidem. Devida às falhas
133 técnicas existentes foi criado, através do CEDA, um Grupo de Estudos, que concluiu que a
134 solução está na criação do Plano Diretor do Parque, que é um instrumento técnico de manejo e de
135 administração. Este plano de gerenciamento poderia ser realizado pelo Estado ou por empresa
136 particular, contratada por ele. A dificuldade consiste na disponibilidade de recursos financeiros.
137 Disse que o IBAMA não possui esses recursos e, pelo que sabe, o Estado também não. Salientou
138 que o Secretário do Planejamento demonstrou interesse em colaborar e que, inclusive,
139 estabeleceu contato com a SUDESUL para tentar a alocação de recursos para a realização dos
140 estudos básicos. A solução mais barata seria a SUDESUL entrar com os recursos e o IPARDES
141 realizar os trabalhos básicos a Fundo Perdido. Conclui, dizendo que dado a impossibilidade da
142 Comissão conseguir provocar a liberação dos recursos, os trabalhos da mesma se esgotaram. O
143 PRESIDENTE perguntou ao Conselheiro se houve contato recente com o Secretário, se já existe
144 resposta das negociações e se ele conhecia o valor dos recursos. O Conselheiro respondeu que
145 não obteve resposta do Secretário e que desconhecia o valor orçado. O PRESIDENTE disse que
146 a SUDESUL deve estar recebendo o orçamento para 1990 e que, por isso, talvez este seja o
147 momento adequado para se fazer este questionamento. Se propôs a verificar junto a Secretaria do
148 Planejamento como está a negociação. O PRESIDENTE disse, também, que estava sendo
149 informado que a responsabilidade pelo Parque do Superagüi caberia exclusivamente ao IBAMA,
150 visto que foi esse Órgão que criou o Parque, mas que isto não inviabilizaria os recursos
151 provenientes de outros canais. O Senhor JOÃO BATISTA CAMPOS sugeriu o envio de

152 expediente do CEDA questionando o IBAMA sobre a existência de algum projeto de elaboração
153 do Plano Diretor do Parque, uma vez que, legalmente, a responsabilidade é daquele Instituto. O
154 Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE retrucou dizendo que a responsabilidade é de todos os
155 brasileiros, sobretudo dos paranaenses. E que no caso do Parque Nacional do Iguaçu o Estado do
156 Paraná quer a supremacia e no do Parque do Superagüi não quer, ao menos, colaborar. Propôs
157 que fosse realizada uma ação conjunta entre os Governos Estadual e Federal. O PRESIDENTE
158 salientou que o Conselho solicitará a participação do IBAMA, uma vez que, institucionalmente,
159 aquele instituto é responsável pelo Parque, mas que isso não invalidaria o esforço conjunto.
160 Passou a palavra ao Conselheiro ALBERTO CONTAR. O Conselheiro disse que tem notado que a
161 preocupação do Governo do Estado se resume ao Litoral e a Região Sul. E que as outras regiões
162 permanecem esquecidas. Disse que o Norte e o Noroeste, por exemplo, representam, muitas
163 vezes, mais do que Superagüi e Ilha do Mel. São áreas que estão se desertificando e, com isso,
164 provocando o êxodo rural. Disse que já foi proposto ao Governo a desapropriação das terras
165 degradadas, para que fosse plantadas florestas protetoras e transformadas em parques estaduais,
166 mas que nenhuma providência foi tomada. O PRESIDENTE admitiu que as necessidades
167 daquelas regiões são muitas, e que o problema é agravado pela atividade agrícola. Mas que era
168 preciso lembrar algumas ações do Governo Estadual. Citou a desapropriação da Mata do Godoy.
169 O Conselheiro protestou dizendo que a desapropriação da Mata do Godoy não foi um esforço
170 integral do Governo, que houve ingerência de fora. Citou, ainda, que por insistência da ADEAM é
171 que se entrou com uma Ação Liminar na Justiça Federal, para obrigar as Centrais Elétricas de
172 São Paulo - CESP, a discutir com o ITCF uma compensação pelas áreas inundadas, quando da
173 construção da Usina de Rosana. Reiterou a necessidade de se dar mais atenção aos problemas
174 do Interior, pois o Paraná é eminentemente agrícola e que isto se deve ao Norte, Noroeste, Oeste
175 e Sudeste. E que são essas regiões que sustentam este Estado. O PRESIDENTE acatou os
176 protestos do Conselheiro e passou a palavra ao Sr. PEDRO LUIZ FUENTES DIAS que informou
177 que representa a SUREHMA no Comitê de Bacias do Paranapanema - CEEIPEMA. E que foi
178 devido a ação integrada com o ITCF e com a ADEAM de Maringá, que se descobriu a
179 possibilidade da cessão de recursos para a criação da reserva da Mata do Godoy. Disse que ficou
180 definido que a CESP compraria uma área florestal no Paraná, para compensar os prejuízos com a
181 inundação da área da Usina de Rosana e os que poderia ainda causar com a de TAQUARUÇU.
182 Nessa mesma reunião do CEEIPEMA, foi discutido o problema das pessoas que ficaram sem
183 suas áreas de cultivo, e que foram alojadas no lado paulista, em terras inferiores. A CESP se
184 comprometeu a que "terra será indenizada por terra no Estado de origem". Concluiu dizendo que
185 considera este crédito uma vitória do Governo do Estado e dos paranaenses. O Conselheiro
186 RENATO EUGÊNIO DE LIMA sugeriu que o CEDA realizasse reuniões no interior do Estado pelo
187 menos duas vezes ao ano. O PRESIDENTE acatou a sugestão e prometeu levá-la à apreciação
188 do Presidente efetivo do Conselho, Sr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA. Colocou em
189 votação a proposição do Conselheiro PAULO PIZZI para o envio de ofício ao DMPM, pedindo a

190 suspensão das Licenças de Lavra das mineradoras atuantes nas áreas próximas às Grutas de
191 Toquinhas e Lancinhas. A proposição foi aprovada. Passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO
192 RIBAS LANGE. O Conselheiro propôs a discussão imediata dos problemas dos parques de Vila
193 Velha e Lauráceas. Tendo sido aprovado, o PRESIDENTE delimitou o tempo de 15 minutos para
194 a explanação do assunto. O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE disse já haver denunciado
195 anteriormente ao Conselho o corte irregular de madeira no Parque de Vila Velha. E, que inclusive,
196 foi pedido a abertura de uma queixa-crime contra o funcionária do ITCF, responsável pela região
197 de Ponta Grossa e que até agora, não obteve respostas das providências tomadas. Com
198 referência ao Parque das Lauráceas disse ter recebido denúncias de que houve exploração
199 florestal, durante quinze dias e que tal exploração se deu em virtude de um mandado de
200 segurança, expedido por um juiz da capital. Indagou onde está o poder de polícia do ITCF.
201 Concluiu, dizendo que a defesa do Estado está abandonada. O PRESIDENTE considerou a
202 denúncia grave e que providências devem ser tomadas para que se interponha um dispositivo
203 legal para derrubar o Mandado de Segurança. Perguntou ao Conselheiro se teria alguma
204 sugestão a apresentar. O Conselheiro respondeu que o assunto exige a interferência de
205 Secretarias de Estado e apelou ao Presidente, como representante da SEDU. Disse, ainda, que
206 tem a impressão que os interesses corporativistas, no que se refere à equiparação dos advogados
207 do Estado, estão interferindo no interesse coletivo. O PRESIDENTE informou que iria encarregar
208 o advogado MAURO ROCHA, da Assessoria Jurídica da SEDU, de verificar quais as medidas que
209 poderiam ser tomadas. Determinou à Secretaria Executiva que telefonasse ao ITCF cobrando as
210 providências referentes ao Parque de Vila Velha. Passou ao item 5º da Pauta: "INFORMES
211 SOBRE A ELABORAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES DE MEIO AMBIENTE". O assunto foi
212 apresentado pelo Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE, que informou que o Governador
213 instituiu uma comissão, composta por funcionários de diversos órgãos. O objetivo dessa comissão
214 é preparar uma proposta básica para a Lei Ordinária, cujo nome cogitado é: "LEI DE BASES DO
215 AMBIENTE", e que deverão apresentar, dentro de 30 a 40 dias, uma minuta consolidada da
216 proposta referida. O Senhor LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA, que também participa da Comissão
217 de Elaboração da proposta acrescentou que o cronograma está sendo cumprido, mas alertou para
218 a possibilidade do comprometimento da agilidade dos trabalhos, uma vez que os deputados não
219 estão efetuando o acompanhamento. O CONSELHEIRO ALBERTO CONTAR propôs se a enviar
220 sugestões. Alertou que os ambientalistas brasileiros só estão se preocupando com as questões
221 eminentemente ecológicas, esquecendo-se dos aspectos sócio-econômicos. E, que, no entanto,
222 a grande degradação do Meio Ambiente ocorre no meio rural, devido a uma política agrícola que
223 penaliza o homem do campo, tornando-o um predador em potencial. Sugeriu que seja colocado
224 na Legislação Ambiental: "O homem e o aspecto econômico". Sugeriu, ainda, que seja feito no
225 Paraná um Zoneamento Agrícola, e que nenhum lote rural possa ser explorado apenas com
226 monocultura. Concluiu, dizendo que é necessário resgatar o homem do campo, elevando o seu
227 nível sócio-econômico. O PRESIDENTE observou que o Zoneamento Agrícola esbarra no livre

228 arbítrio do agricultor quanto a forma de utilização de sua terra, mas que a colocação do
229 Conselheiro deveria ser estudada mais profundamente, pois tem que se começar a pensar neste
230 problema. O Conselheiro MARCO ANTÔNIO CASTANHEIRA disse que a agricultura brasileira foi
231 estabelecida de forma errada, que foi levado em conta apenas as necessidades sócio-econômicas
232 da época. De onde resultou o uso irracional do solo, fato que continua ocorrendo até hoje.
233 Informou que existe um instrumental técnico agrônômico, chamado "Plano de Uso do Solo", que
234 dispõe as maneiras corretas da ocupação da terra. Apelou para que seja incluída na Legislação
235 Ambiental a questão da "Vocação da Terra", o Zoneamento Agro-Ecológico e o Plano de Uso do
236 Solo. O Presidente disse que é mais uma questão para ser estudada pela Comissão. Passou a
237 palavra ao Conselheiro ITAGIBA GERALDO MORETTI. O Conselheiro falou sobre a
238 contaminação dos cursos de água por dejetos humanos na região de Londrina. Disse que
239 Londrina é entrecortada por córregos, que são utilizados como meio de transporte de dejetos
240 humanos "in natura", esgotos domésticos e industriais. Esses dejetos são carregados por águas
241 que vão irrigar as regiões mais baixas, onde são produzidas as hortaliças que a população
242 regional consome. E que, num estoto "in natura" são encontrados bio-agentes infectantes de
243 todas as formas, o que faz com que a região londrinense apresente o maior índice de
244 neurocisticercose do país. Solicitou que se inclua na Lei Ambiental Paranaense um dispositivo que
245 preserve e discipline o uso dos cursos de água. O Conselheiro MARCO ANTÔNIO
246 CASTANHEIRA disse que a 10 anos atrás foi feita uma denúncia semelhante, e que um dos
247 poluidores do ribeirão da Londrina era o Hospital Universitário, que jogava todo tipo de restos de
248 punção e fezes de doentes. E que após várias denúncias e mobilizações conseguiram levar o
249 esgoto para Londrina, que antes servia apenas 20% da população. Foi construída uma rede
250 coletora de esgotos e dois interceptadores. Porém, após a captação dos dejetos, os mesmos
251 caem num rio que retorna para irrigar hortigranjeiros. Denunciou que já se recorreu à SANEPAR,
252 que alegou que não havia sido liberada a verba. O Secretário das Finanças afirmou que a verba
253 foi liberada e que a SANEPAR utilizou-a em outros municípios. Quanto ao uso do solo, sugeriu
254 que, através de Lei Estadual, se condicionasse a liberação de crédito e o seguro agrícola ao Plano
255 de Uso da Terra e ao Zoneamento Agrícola. O PRESIDENTE considerou de maior importância a
256 sugestão e sugeriu que fosse anotada para estudos mais aprofundados. O Conselheiro RENATO
257 EUGÊNIO DE LIMA disse conhecer estações de tratamento de esgotos que depois que separam
258 o material rejeitado, deixam-no na várzea, para ser levado pelas cheias. O Conselheiro ITAGIBA
259 GERALDO MORETTI manifestou sua preocupação com o adubo orgânico, que é o bdo seco
260 formado nas redes de esgotos. Disse que não é um produto inócuo, e que nem mesmo o
261 tratamento de esgoto consegue eliminar os agentes parasitários infectantes desse meio. Disse
262 que é necessário que se faça um estudo aprofundado para que sejam retirados os bio-agentes
263 infectantes, e se possa utilizar o adubo sem nenhum risco. Sugeriu a criação de uma comissão, a
264 nível de Estado ou de Secretaria, que se preocupe exclusivamente com a utilização dos rejeitos.
265 O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA informou que já está sendo criado um grupo que

266 estudará o problema. O PRESIDENTE disse que este é um assunto que está mais afeto às
267 Universidades, mas que não exclui a participação dos técnicos da SUREHMA. E que quando se
268 chegar a uma definição técnica, o Estado deverá fazer a normatização e a fiscalização. O
269 Conselheiro ITAGIBA GERALDO MORETTI disse que se as universidades interessadas na
270 resolução do problema trabalharem em conjunto, obter-se-á resultados mais rápidos e mais
271 precisos, e que é necessário o respaldo oficial para o encaminhamento das propostas, e que o
272 trabalho desenvolvido receba o devido reconhecimento. O Senhor PEDRO LUIZ FUENTES DIAS
273 informou que 50% das reclamações recebidas pela Assessoria de Relações Externas da
274 SUREHMA são sobre esgotos e que são repassadas à Secretaria de Saúde. O Conselheiro
275 ITAGIBA GERALDO MORETTI acrescentou que além da questão do lodo e dos dejetos humanos,
276 existe a ação poluente dos Frigoríficos. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA disse que já
277 existe uma proposta para o estudo dos problemas apresentados e que já foram dadas consultas
278 preliminares, dentro do que existe na literatura internacional. Mas que não é admissível que,
279 enquanto não se concluem esses estudos, o problema dos dejetos seja tratado com
280 irresponsabilidade, O PRESIDENTE comentou da atual dificuldade para a captação de recursos.
281 Disse que a maior parte dos recursos destinados para a área de saneamento vinham do governo
282 Federal, através do PLANASA. E que com a extinção desse Plano, a responsabilidade passou a
283 ser da Caixa Econômica Federal. Porém, que o fato de não haver recursos suficientes e o fato de
284 terem que passar pela questão da prioridade, não invalida uma tomada de posições. Determinou
285 que fossem convidados para a próxima reunião, representantes dos órgãos envolvidos com a
286 questão de saneamento. Passou ao item 6º da pauta: "APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS A
287 SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO AO USO DO METANOL NO PARANÁ". O tema foi
288 apresentado pelas técnicas da FCMR. A Senhora MÁRCIA OLIVEIRA SANCHO CAMBUY leu um
289 documento elaborado pela Câmara Técnica de Vigilância Sanitária, cuja cópia foi anexada a
290 presente, passando a fazer parte integrante desta ATA. Dissequer o posicionamento do Ministério
291 do Trabalho e o da Secretaria Estadual de Saúde, nas reuniões realizadas em dezembro último,
292 pela Câmara de Vigilância Sanitária, foi o de que: "já é impossível fazer o monitoramento das
293 condições de saúde dos profissionais que terão contato com o produto, quanto mais o da
294 população em geral". Disse, ainda, que a Câmara Técnica tem um posicionamento de objeção ao
295 uso do Metanol, mas que a Justiça defende outra posição. E que diante da atual situação, apelam
296 para o CEDA, para saber quais as providências concretas que podem ser tomadas pelos
297 Conselheiros. O Conselheiro ITAGIBA GERALDO MORETTI parabenizou a secretaria de Saúde
298 pelo trabalho apresentado. Disse que é difícil detectar-se quando está havendo intoxicação por
299 Metanol, pois o produto é inodoro. Falou, em seguida, a respeito de suas experiências com o
300 produto, dizendo que quando trabalhou com 2,5 ml de Metanol teve perturbações visuais, que só
301 não se transformaram em cegueira irreversível, porque ele abandonou aquela técnica. Alertou que
302 o ponto de ebulição do Metanol é baixo e que a temperatura do tanque de gasolina, quando o
303 carro fica exposto ao sol, é suficiente para provocar a evaporação é, a subsequente aspiração do

304 produto. Concluiu posicionando-se frontalmente contra o seu uso. A Senhora MARIA DE
305 LOURDES JUNÇA esclareceu que o fato do Etanol apresentar uma evaporação mais rápida faz
306 com que a concentração do Metanol na mistura aumente. Disse que sua posição perante o CEDA
307 era a de apresentar uma exigência imediata de que fosse tornado público os outros estudos
308 realizados, pois, continuou, "se o Ministério da Saúde colocou o Metanol como solução deve ter
309 realizado outros estudos". O Senhor LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA perguntou se a afirmação
310 de que ingerir 30 ml de Metanol poderia ser fatal, se referia ao produto puro ou misturado.
311 Perguntou, também, qual era a posicionamento dos técnicos da Secretaria de Saúde com
312 referência aos estudos, que liberaram o uso do Metanol, efetuado pela Universidade de São
313 Paulo. A Senhora MARIA DE LOURDES JUNÇA esclareceu que a afirmação se referia ao
314 Produto puro. Quanto aos estudos realizados pela U.S.P. disse que seria necessário a realização
315 de uma análise profunda, para ser verificado pontos falhos ou tendenciosos. Disse, ainda, que os
316 dados toxicológicos são bem claros e que, quando se faz uma avaliação do produto, não podem
317 ser misturadas as considerações técnicas com as sócio-econômicas. O Conselheiro REINALDO
318 ONOFRE SKALISZ comentou que os representantes da FUNDACENTRO, do Ministério do
319 Trabalho, em reportagem à TV Manchete, afirmaram que o Brasil não tem equipamentos de
320 segurança eficazes para a proteção dos frentistas. E, que, tendo em vista, o trabalho apresentado
321 pelos técnicos do SESA, sua sugestão era a de que o CEDA elaborasse um documento se
322 posicionando contrário ao uso do Metanol no Paraná. O Conselheiro ALBERTO CONTAR apoiou a
323 proposição, reafirmando sua opinião de que o CEDA deveria proibir o uso do Metanol no Paraná.
324 Comentou que se o produto fosse mesmo inofensivo, não seriam desencadeadas todas essas
325 vastas campanhas de esclarecimento. O Conselheiro ITAGIBA GERALDO MORETTI também se
326 posicionou contrário ao uso do Metanol no Paraná. Lembrou que o Chumbo Tetraetila foi usado
327 durante muito tempo, sem que se mencionasse o quanto era prejudicial à saúde. O Conselheiro
328 ROBERTO RIBAS LANGE pediu que se registrasse a ignorância total dos brasileiros em relação
329 ao Metanol. Denunciou que uma refinaria da Petrobrás, situado em Campos, continua usado
330 Chumbo Tetraetila, e que a cidade do Rio de Janeiro ainda é abastecida com gasolina com o
331 produto. Continuou, dizendo que a posição dos ambientalistas das grandes cidades como São
332 Paulo e, em particular, a da sua Associação, é de total apoio ao Programa Pró-Álcool, pois o uso
333 do álcool etílico como combustível é muito menos danoso à vida humana e ao meio ambiente do
334 que a gasolina. Disse, ainda, que gostaria de registrar o engodo sofrido pela nação brasileira com
335 o programa Pró-Álcool. E que, não só o povo foi enganado, mas também, as indústrias e
336 montadoras que investiram somas consideráveis para o desenvolvimento do motor a álcool.
337 Voltando ao uso do Metanol, o Conselheiro lembrou que existe um dispositivo na Constituição
338 Estadual, que considera constitucional a Análise de Risco, e se as autoridades paranaenses
339 quiserem, poderão condicionar o uso do produto, exigindo a Análise de Risco, além do Estudo de
340 Impactos Ambientais, já previsto na Constituição Federal. O Senhor LUÍS MIGUEL JUSTO DA
341 SILVA disse que é necessário que a Constituição Estadual seja regulamentada, para que se

342 possa exigir a Análise de Risco. E que os trabalhos da Comissão de regulamentação estão
343 adiantados, e que, possivelmente, no início do mês de março já se possa apresentá-los à
344 Assembléia Legislativa. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA sugeriu que o Conselho
345 elaborasse uma resolução, para que o uso do Metanol só fosse permitido mediante prévia-análise.
346 Sugeriu, ainda, a realização de uma grande campanha de esclarecimento ao povo paranaense,
347 após a análise de risco. O Conselheiro ITAGIBA GERALDO MORETTI disse que está provado
348 que o Metanol é um produto que provoca perigo de vida, portanto, o seu uso deveria ser proibido
349 de imediato, sem necessidade de se efetuar análise da risco. A Senhora MÁRCIA DE OLIVEIRA
350 SANCHO CAMBUY prontificou-se a fornecer todo o material que a SESA já possui sobre o
351 Metanol, para que outros órgãos possam contribuir, possibilitando que seja feito uma ampla
352 divulgação sobre o assunto. Disse, ainda, que faltou, por parte do Estado, o estudo jurídico
353 recomendado. Comentou que a sua preocupação é saber como o problema poderá ser
354 solucionado, e se haverá tempo suficiente. Concluiu, dizendo que gostaria de levar ao Secretário
355 da Saúde uma posição clara do CEDA. O PRESIDENTE salientou que uma questão de ordem de
356 saúde é prioritária e sugeriu que a Assessoria Jurídica da SESA iniciasse um entendimento com o
357 Estado, através da Procuradoria-Geral, visto que a discussão era mais sobre a questão de saúde,
358 do que sobre o meio ambiente. Propôs e foi aprovada o enviou de uma moção de apoio à
359 Secretaria de Saúde. O Conselheiro ROBERTO RIBAS LANGE sugeriu que o Estado, mesmo
360 sem ter regulamentada a norma constitucional, solicitasse à Petrobrás do Paraná, que, num ato
361 de boa vontade, se antecipasse à norma constitucional local e encomendasse a análise de risco.
362 O PRESIDENTE pediu às técnicas da SESA que fosse enviado cópia dos estudos realizados com
363 referência ao uso do Metanol a passou ao último item da Pauta: ASSUNTOS GERAIS. Dentro do
364 item, já estava inscrito o Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA que discorreu sobre o
365 Seminário de Meio Ambiente, que será realizado em abril próximo, pela Universidade Federal do
366 Paraná. Solicitou a indicação do nome de um Conselheiro para participar, em nome do CEDA, de
367 mesa redonda. Foi indicado e aprovado o nome do Conselheiro ALBERTO CONTAR, que aceitou
368 a indicação. O Conselheiro ALBERTO CONTAR sugeriu que quando houver convidados
369 participando das reuniões do Conselho, que seus assuntos sejam colocados no início da pauta. A
370 sugestão foi aprovada a passará a ser norma geral. O Conselheiro PAULO PIZZI indagou quais as
371 providências que foram tomadas pela SUREHMA, quanto à elaboração de Portaria autorizando a
372 retirada de cópias de rima, apresentados para análise, e da Resolução que obrigará as empresas,
373 quando da elaboração do EIA, a enviarem o material biológico coletado a museus de História
374 Natural. Solicitou que a Secretaria Executiva do CEDA providenciasse, se possível para a próxima
375 reunião, um exemplar da Constituição Estadual, para distribuição a cada conselheiro. Solicitou,
376 também, que se tentasse conseguir exemplares das constituições de outros estados,
377 principalmente dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. O
378 PRESIDENTE respondeu que quanto à elaboração da Portaria e da Resolução, o Secretário
379 Executivo ALBERTO BACCARIM, daria um posicionamento na próxima reunião. O Conselheiro

380 RENATO EUGÊNIO DE LIMA perguntou sobre a elaboração do Calendário Anual de Reuniões,
381 sugerida por ele na XXIV Reunião. O PRESIDENTE disse que o calendário será apresentado,
382 também, na XXVI Reunião do CEDA, marcada para o dia 23 de março de 1990. O Conselheiro
383 MARCO ANTÔNIO CASTANHEIRA expressou sua preocupação quanto ao armazenamento dos
384 agrotóxicos apreendidos. Disse que muitos desses produtos são envasados em metal, que vão
385 sendo corroídos pelo tempo, tornando impraticável a mudança de embalagem, pelo perigo que
386 apresentam. Disse que a incineração poderia solucionar o problema. Comentou que a
387 Herbitécnica, em Londrina, tem um incinerador pequeno, que, segundo sabe, tem funcionado. E
388 que, se resolver parte do problema, vale a pena que o assunto fique registrado para estudos
389 posteriores. O PRESIDENTE comentou que, segundo um técnico de São Paulo, ainda não existe
390 um incinerador capaz de eliminar todos os efeitos, dos agrotóxicos. Disse que estava sendo
391 informado que no PEDU Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano, estão contemplados
392 três incineradores de tecnologia japonesa, destinados à Cascavel, Londrina e Curitiba. Informou,
393 ainda, que o PEDU está desenvolvendo estudos sobre os problemas dos agrotóxicos. O
394 Conselheiro REINALDO ONOFRE SKALISZ comentou que a maioria dos incineradores são para
395 destruir pequenas quantidades, e que só no Paraná existe um milhão de quilos, armazenados em
396 Tamarana. O PRESIDENTE indagado sobre a capacidade dos incineradores japoneses, disse que
397 não sabe ainda, qual a capacidade, não podendo precisar se eles resolverão todos os problemas,
398 mas que já é um começo. Disse, ainda, que os recursos já foram aprovados pelo Banco Mundial.
399 O Conselheiro REINALDO ONOFRE SKALISZ solicitou esclarecimentos a respeito da Operação
400 Verão. Disse que observou grande concentração de lixo nas praias de Santa Terezinha e de
401 Leste. Sugeriu, para o ano de 1991, que sejam realizadas reuniões com os prefeitos e vereadores,
402 e que seja feito um trabalho, como o que foi realizado em Guaratuba. Acrescentou que nas praias
403 de Caiobá, Matinhos e Guaratuba não viu nenhuma placa da SUREHMA. Perguntou sobre as
404 condições de balneabilidade da praia de Matinhos. O Senhor LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA,
405 coordenador da SUREHMA, na Operação Verão, respondeu que foram realizadas reuniões com
406 todas as prefeituras do Litoral. Informou que a SEDU doou, em caráter definitivo, caminhões
407 captadores de lixo a todas essas prefeituras e que a SUREHMA fez os projetos dos novos aterros
408 sanitários. Com referência a praia de Leste, disse que a mesma pertence ao Município de
409 Paranaguá e que a Prefeitura daquela cidade foi a que menos cooperou na Operação Verão.
410 Disse ainda, que a instrumentalização foi fornecida pelo Estado, mas que a aplicabilidade ficou a
411 cargo das prefeituras e que a Prefeitura de Paranaguá se omitiu. Quanto às placas, comentou que
412 a SUREHMA havia colocado placas de madeira em todas as praias, e que, segundo informações
413 dos prefeitos, foram roubadas e utilizadas como lenha. No início do mês de fevereiro, foram
414 recolocadas vinte placas, desta vez, confeccionadas em metal. Com referência à balneabilidade
415 da praia de Matinhos disse que, nos sete pontos de monitoramento, os únicos pontos que não são
416 recomendados para banhos são os das águas do mar, localizados a 100 metros à esquerda e à
417 direita do Rio Matinhos, segundo o relatório do dia 9 de fevereiro. O Conselheiro ALBERTO

418 CONTAR disse que a SUREHMA estava em débito com o acerto de contas dos Conselheiros. O
419 PRESIDENTE anotou a observação, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a
420 reunião. Foi lavrada a presente ATA, que, após aprovada, será assinada pelo PRESIDENTE e
421 pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO.

422 Curitiba, 9 de fevereiro de 1990.

423 DANIEL PELISSON, PRESIDENTE SUBSTITUTO.

424 LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO.